



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

PORTARIA N. 320, DE 06º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Constituição do Estado, na Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Na forma do art. 3º do Decreto Municipal n. 068, de 14 de julho de 2.021, fica designado o servidor **Guilherme Vinicius Pereira de Souza**, como Coordenador Geral do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações –SPGC/GDS, para exercer as atribuições delegadas de planejamento e gerenciamento, próprias da Secretaria Municipal de Gestão Pública, até 31 de dezembro 2.023, sem repercussão em sua remuneração, e **Celma Gonçalves de Oliveira**, como auxiliar e suplente do Coordenador Geral do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações –SPGC/GDS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, MS, 06 de dezembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

